



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

INDICAÇÃO Nº 145/2024

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 209 e 210, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal:

- Para que seja instalado um semáforo na rotatória próxima ao Auto Posto Chimarrão;
- Para que a rua lateral a Avenida Rio Grande do Sul, que passa em frente ao Hotel Ipê, seja de mão única, sentido entrada da cidade.

Canarana, 07 de outubro de 2024.

01/02 1983
PODER LEGISLATIVO

Marcia Graciela Luft
Vereadora
CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT